

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INPI E BNDES

Nº DO PROCESSO:

Processo nº 66306/2013 – Acordo de Cooperação Técnica

CONVENENTES / PARTICIPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL (BNDES)

OBJETO:

Promover a disseminação e a capacitação sobre Inovação, Propriedade Intelectual (PI) e Informação Tecnológica para um melhor entendimento e uso do sistema de proteção do intangível, de forma a disseminar a cultura de PI e de fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação na indústria brasileira, almejando o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico do País, nos termos do Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses, contados da data da publicação.

ASSINATURA:

Assinatura em 14 de Maio de 2014

Publicado em 27 de Maio de 2018

Término da vigência em 14 de Maio de 2019.

VALOR:

Não envolve transferência de recursos financeiros.

AVALIACÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório final das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto promover a disseminação e a capacitação sobre Inovação, Propriedade Intelectual (PI) e Informação Tecnológica para um melhor entendimento e uso do sistema de proteção do intangível, de forma a disseminar a cultura de PI e de fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação na indústria brasileira, almejando o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico do País, nos termos do Plano de Trabalho em anexo.

As metas previstas para o acordo foram:

META 1 – Formar Grupo de Trabalho para identificar oportunidades de melhoria nas Diretrizes e procedimentos de uso da PI nos mecanismos de apoio à C,T&I do BNDES
O INPI oferecerá apoio técnico ao BNDES para a elaboração de uma Diretriz de PI relacionada aos seus instrumentos de apoio à C,T&I.
META 1.1 - Realização de Reuniões periódicas do Grupo de Trabalho Resultado -
META 1.2 - Elaboração de relatórios sobre exemplos do uso da PI nos mecanismos de apoio à C,T&I. Resultado -
META 1.3 - Elaboração de relatórios com propostas da Política de PI do BNDES com novos procedimentos sobre o uso da PI a serem incorporados nos mecanismos de apoio à C,T&I do BNDES. Resultado - Nota AP/DEINCO
META 2 – Sensibilização da equipe técnica do BNDES para a importância da PI no desenvolvimento tecnológico.
META 2.1 - Realização de Seminário de Sensibilização em questões relacionadas à inovação e PI
O Seminário, que contará com a apresentação de representantes do INPI e do BNDES, terá como foco a equipe técnica do BNDES com o objetivo de gerar um melhor entendimento e uso do sistema de propriedade intelectual relacionado às políticas de apoio à Inovação. Resultado – Foi realizado o evento “Café com conhecimento: Propriedade Intelectual no Processo de Inovação”.
META 2.2 - Realizar, em parceria, atividades de Sensibilização e Fomento em questões relacionadas à inovação e à PI

Realizar, em parceria, atividades de disseminação de temas relacionados à Inovação, Propriedade Intelectual (PI) e Informação Tecnológica, financiamento à inovação e valoração de intangíveis para promover um melhor entendimento e uso do sistema de proteção do intangível por parte de seus integrantes, visando ao desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. Neste contexto, está sendo considerada a realização de palestras, seminários, workshops.

Resultado – Foi realizado o evento “BNDES Mais perto de você”, que teve diversas apresentações.

META 2.3 – Participação conjunta em eventos de terceiros voltados à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e ao Apoio à inovação.

Participação conjunta em eventos de terceiros voltados à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e ao Apoio à inovação, para promover um melhor entendimento e uso do sistema de proteção do intangível por parte de seus integrantes, visando ao desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. Neste contexto, está sendo considerada a realização de palestras, seminários, workshops, bem como fomento conjunto para as linhas, programas e fundos do BNDES que possuam projetos com potencial de gerar algum tipo de proteção à PI. (ex: fomento à Indicação Geográfica; Patente, nos projetos BNDES Funtec; etc).

Divulgar os serviços do INPI que facilitam o acesso à Informação Tecnológica contida nos documentos de patente publicados mundialmente, podendo assim contribuir para que Empresas / Instituições / Associações Brasileiras usufruam as vantagens do sistema de patentes.

Divulgar os serviços, tipos de apoio oferecidos pelos partícipes aos diferentes agentes do sistema de C, T, I.

Resultado – O INPI participa, junto com o BNDES e a FINEP, do Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química – PADIQ e do Inova Mineral.

O PADIQ é uma iniciativa conjunta do BNDES e da Finep que tem como objetivo o apoio a projetos que contemplem o desenvolvimento tecnológico e o investimento na fabricação de produtos químicos. A participação do INPI se deu na qualidade de avaliador dos Planos de Negócios, quanto aos requisitos de grau de inovação, impacto potencial no mercado e risco tecnológico dos projetos submetidos no âmbito da seleção do Inova Mineral, iniciativa conjunta da Finep (Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa) e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para o fomento de projetos de pesquisa que contemplem o desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas da indústria de mineração e transformação mineral, no período de agosto a setembro de 2017.

O Inova Mineral é uma iniciativa conjunta do BNDES e da Finep de fomento e seleção de planos de investimento que contemplem o desenvolvimento tecnológico, produção e comercialização de produtos, processos e/ou serviços inovadores e mais sustentáveis, visando ao desenvolvimento de empresas e

tecnologias brasileiras nas cadeias produtivas da indústria de mineração e transformação mineral.

A participação do INPI se deu na qualidade de avaliador dos Planos de Negócios, quanto aos requisitos de grau de inovação, impacto potencial no mercado e risco tecnológico dos projetos submetidos no âmbito da seleção do Inova Mineral, iniciativa conjunta da Finep (Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa) e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para o fomento de projetos de pesquisa que contemplam o desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas da indústria de mineração e transformação mineral, no período de agosto a setembro de 2017.

Acrescenta-se a isso a participação de 36 servidores do INPI, que se deu através de participação em entrevistas e integrando o Comitê Consultivo do FUNTEC (CCTEC) do Inova mineral na qualidade de “especialistas externos”.

META 3 – Cooperação com o Observatório Tecnológico do INPI para desenvolvimento de estudos, diagnósticos e pesquisas nas diversas áreas de conhecimento de interesse conjunto do BNDES e INPI, com ênfase nas áreas de saúde, bioenergia, petróleo e gás.

META 3.1. Elaboração de cronogramas específicos para cada área de conhecimento.

Resultado –

META 3.2. Levantamento e identificação dos documentos de patente, pelo INPI, relacionados a projetos de financiamento do BNDES.

Resultado –

META 3.3. Realização de Oficina de Trabalho, a partir de levantamento prévio do INPI, a fim de identificar áreas de interesse para o financiamento.

Resultado –

META 3.4. Analisar, em conjunto, a situação em que se encontram as tecnologias desenvolvidas com o apoio do BNDES frente às tendências tecnológicas identificadas através do levantamento de documentos de patente nas áreas de interesse ora mencionados.

Resultado –

META 3.5. Publicar em co-autoria os estudos realizados no Observatório.

Resultado – Foi publicado o Radar Tecnológico “Terras Raras”, **que segue em anexo.**

META 4 – Capacitação da equipe técnica do BNDES

Capacitar equipe técnica do BNDES envolvida na avaliação de projetos de financiamento à inovação tecnológica, nos temas relacionados patentes, informação tecnológica e contratos de tecnologia.

META 4.1 – Mini-Cursos de Inovação e Propriedade Industrial para funcionários do BNDES

Realização de até 02 (dois) Mini-Cursos de Inovação e Propriedade Industrial para funcionários do BNDES

OBJETIVO: Capacitar os funcionários do BNDES das Áreas Operacionais para conhecimento dos instrumentos de PI e proporcionar um maior entendimento sobre a importância da propriedade industrial para o processo de inovação, fornecendo conhecimentos básicos sobre inovação, PI e gestão de ativos de PI.

JUSTIFICATIVA: A PI pode ser entendida como um instrumento de apropriação da Inovação. Desta forma, o adequado conhecimento acerca dos Direitos de PI permite estimular a inserção destes instrumentos para apropriação correta dos investimentos que resultam em inovação.

PRÉ-REQUISITOS: Não há

CARGA HORÁRIA: 8h

PÚBLICO ALVO: Funcionários do BNDES

NÚMERO DE ALUNOS: Mínimo de 25 e máximo de 40 (possibilidade de convite a funcionários de outros órgãos do poder público)

Resultado - Foi realizado 01 curso em 2014 sobre os diversos ativos de PI, e alguns mini-cursos sobre ativos específicos de PI

META 4.2 – Curso Geral à Distância de Propriedade Intelectual - DL BR 101P

OBJETIVO: Apresentar uma visão atualizada dos mecanismos de proteção das criações intelectuais, enfocando o arcabouço legal brasileiro e as atribuições do INPI.

PRÉ-REQUISITO: Não existe.

CARGA HORÁRIA: 75 horas

NÚMERO DE PARTICIPANTES: Não há número mínimo nem máximo de participantes

Resultado - Foram realizados 03 cursos em 2015, 04 em 2016, 04 em 2017 e 04 em 2018, perfazendo um total de 15 cursos, no decorrer do acordo.

META 4.3 – Curso de Extensão em Propriedade Intelectual

OBJETIVO: Apresentar uma visão sobre a classificação de um documento de patente de acordo com a Classificação Internacional de Patentes, aprofundar os conhecimentos relativos a Patentes e modalidades de contratos, além do uso e busca em documentos de patentes de informação tecnológica.

PRÉ-REQUISITO: Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância

REQUISITOS BÁSICOS PARA O MÓDULO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA II: Sala com um computador com acesso à banda larga para cada aluno, preferencialmente utilizando o Mozilla e que

estejam instalados os softwares Power Point, Excel e Alternatiff. Data Show e ar condicionado em bom funcionamento.

CARGA HORÁRIA: 36 horas

NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 35 alunos (possibilidade de convite a funcionários de outros órgãos do poder público)

Resultado – Foram realizadas 4 edições de cursos de extensão por ano, oferecidos pelo INPI nos anos de 2014 a 2018.

META 4.4 – Oficina de Busca

PRÉ-REQUISITO: Informação Tecnológica I e II

REQUISITOS BÁSICOS: Sala com um computador com acesso à banda larga para cada aluno, preferencialmente utilizando o Mozilla e que estejam instalados os softwares Power Point, Excel e Alternatiff. Data Show e ar condicionado em bom funcionamento.

CARGA HORÁRIA: 8 horas

NÚMERO DE PARTICIPANTES: Mínimo de 15 e Máximo de 25 por turma (possibilidade de convite a funcionários de outros órgãos do poder público)

Resultado - Foram realizadas 3 edições de oficinas de busca por ano, oferecidas pelo INPI nos anos de 2014 a 2018.

META 5 – Troca de informações entre INPI e BNDES

Estabelecimento de canal de troca de informações operacionais e estatísticas entre INPI e as Áreas de Operações Indiretas e de Planejamento do BNDES.

META 5.1 – Definir rotina de comunicação ao AOI/DENET sobre o descredenciamento de APIs por parte do INPI, informando tratar-se de suspensão temporária ou exclusão definitiva da condição de agente.

Resultado – Realizado contato entre INPI e AOI/DENET

META 5.2 – Definir rotina de comunicação ao INPI sobre o descredenciamento de APIs por parte do AOI/DENET informando tratar-se de suspensão temporária ou exclusão definitiva da condição de fornecedor no âmbito do produto.

Resultado -

META 5.3 – Organizar processo para acompanhamento dos pedidos de registro de PI e contratos de transferência de tecnologia junto ao INPI: fornecer chave de acesso ao sistema a usuário do BNDES, permitindo que, durante a análise da operação ou processo de acompanhamento das operações

aprovadas pelo AOI, seja confirmado efetivo pedido de registro ou averbação de contrato no INPI, dado que esta é condição indispensável à regularidade do financiamento; ou estabelecimento de procedimento diverso para tal verificação.

Resultado -

META 5.4 – Indicar equipe de contato interna ao INPI para a estruturação de iniciativas de fomento ao credenciamento de APIs e acompanhamento da evolução das operações de financiamento, em parceria com equipe do AOI.

Resultado -

META 5.5 – Troca de informações para fins estatísticos de dados agregados de empresas apoiadas pelo BNDES e registros relacionados à proteção industrial no INPI.

Resultado -